



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.648, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Álvaro Lins”, prevista no Decreto nº137 de 1997, à Maria Otília, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Álvaro Lins”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, à **Maria Otília**, referente ao reconhecimento pelos seus inestimáveis serviços do âmbito Cultural.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com a homenageada e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 20 de outubro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas